



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

MP PELO BRASIL

**Julgados publicados entre os dias 21 e 30
de abril de 2026.**

**1. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul
- TJMS. Agravo de Execução Penal 0006169-
55.2025.8.26.0154. Relator Des. Rogério
Danna Chaib.**

**EMENTA: AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL.
DETRAÇÃO. MEDIDAS CAUTELARES
DIVERSAS DA PRISÃO. CÁLCULO DE PENA.
PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL. (...)
O artigo 42 do Código Penal não prevê a
detração para medidas cautelares
diversas da prisão, como o recolhimento
domiciliar noturno.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**2. Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP.
Apelação Criminal 1500349-19.2025.8.26.0594.
Relator Des. Nelson Fonseca Júnior.**

EMENTA: DIREITO PENAL. APELAÇÕES CRIMINAIS. TRÁFICO DE DROGAS E POSSE DE DROGAS PARA CONSUMO PRÓPRIO. IMPORVIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. Tese de julgamento: "1. **A condenação por tráfico de drogas não admite a figura do tráfico privilegiado quando há dedicação ao tráfico.** 2. A posse de drogas para uso pessoal não caracteriza tráfico sem evidências adicionais."

**3. Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP.
Apelação Criminal 1500650-36.2024.8.26.0097.
Rel. Des. Gilberto Cruz.**

Ementa: DIREITO PENAL. APELAÇÕES. **EMBRIAGUEZ AO VOLANTE E DIREÇÃO SEM A DEVIDA PERMISSÃO OU HABILITAÇÃO.** RECURSO DEFENSIVO DESPROVIDO. APELO MINISTERIAL PROVIDO.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**4. Tribunal de Justiça de São Paulo - TJSP.
Apelação Criminal 1500062-92.2022.8.26.0228.
Relatora Desa. Ely Amioka.**

EMENTA: Apelação criminal - Dano qualificado - Sentença condenatoria-Sentença absolutória em relação ao crime de desacato, **Recurso Ministerial - Busca a condenação do réu também peio delito de desacato, fixando-se a pena-base em 1/6 acima do mínimo legal, em razão dos registros de maus antecedentes, e exasperando-se a pena intermediária em 1/6 em virtude da agravante da reincidência,** Requer, por fim, a fixação do regime inicial semiaberto e a reconversão da pena restritiva de direito em pena privativa de liberdade. **Recurso Ministerial provido nos termos deste Voto.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**5. Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP.
Apelação Criminal 1500118-
72.2022.8.26.0084. Relator Des. Camargo
Aranha Filho.**

Ementa: Direito penal e processual penal. Apelação. Estelionato qualificado. Sentença absolutória. Recurso parcialmente provido. (...) **Havendo prova de que a acusada cedeu sua conta bancária para o recebimento da vantagem ilícita obtida mediante meio fraudulento, promovendo a transferência do numerário no mesmo dia, de rigor a condenação pelo crime de estelionato.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**6. Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG.
Apelação Criminal 0900973–86.2025.8.12.0019.
Relatora Desa. Elizabete Anache.**

EMENTA: DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. **TRÁFICO DE DROGAS, RECEPÇÃO E ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO.** DOSIMETRIA E INCIDÊNCIA DO REDUTOR DO ART. 33, § 4º, DA LEI Nº 11.343/2006. **RECURSO MINISTERIAL PROVIDO E RECURSO DEFENSIVO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.**

**7. Tribunal de Justiça de São Paulo – TJSP.
Habeas Corpus 2076300–61.2026.8.26.0000.
Relator Des. Tetsuzo Namba.**

EMENTA: DIREITO PENAL. HABEAS CORPUS. **TRÁFICO DE DROGAS. PRISÃO PREVENTIVA. ORDEM DENEGADA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**8. Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG.
Apelação Criminal 0004841-36.2024.8.13.0074.
Relator Des. Júlio César Lorens.**

EMENTA: APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO DE DROGAS
AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS-
CONDENAÇÃO CONFIRMADA. RECURSO DEFENSIVO
NÃO PROVIDO. **RECURSO MINISTERIAL-
DOSIMETRIA-MAJORAÇÃO DA PENA-BASE-
PARCIAL PROVIMENTO-CIRCUNSTANCIAS E
CULPABILIDADE NEUTRAS, ANTECEDENTES
DESFAVORÁVEIS EXISTÊNCIA DE DUAS
CONDENAÇÕES DEFINITIVAS UTILIZAÇÃO DE UMA
PARA MACULAR OS ANTECEDENTES E DE OUTRA
PARA CONFIGURAR A REINCIDENCIA AUSENCIA DE
BIS IN IDEM. SEGUNDA FASE-REINCIDENCIA SIMPLES
INVIABILIDADE DE RECONHECIMENTO DA
MULTIRREINCIDENCIA - EXISTÊNCIA DE APENAS UMA
CONDENAÇÃO REMANESCENTE A ESSE TITULO
FRAÇÃO DE AUMENTO DE 1/6 MANUTENÇÃO.
RECURSO MINISTERIAL PARCIALMENTE PROVIDO.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**9. Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.
Habeas Corpus Criminal 0001999-
95.2026.8.17.9000. Relator Des. Mauro Alencar
de Barros.**

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA, ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA. TRÁFICO DE ENTORPECENTES E HOMICÍDIOS. **GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA, CONTEMPORANEIDADE DOS FUNDAMENTOS. DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA PARA REVOLVIMENTO PROBATÓRIO, CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS IRRELEVANTES. IMPOSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO POR MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS, ORDEM DENEGADA. DECISÃO UNÂNIME.**